SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

APOSTILAR, ao Contrato nº 081/2019 oriundo do processo nº 23080.088570/2018-11, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **PEDRO JOEL MUNIZ - EPP**, CNPJ nº 02.248.026/0001-89, reajuste de valor da refeição, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, haja vista a variação do índice IPC-A de 1,877490%, no período de junho de 2019 a maio de 2020, observando o que segue:

I. A partir de 5 de agosto de 2020 fica majorado o valor da refeição a ser pago à Concessionária supracitada, que passará de R$6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) para **R$7,02 (sete reais e dois centavos).**

Florianópolis, 10 de agosto de 2020.

_____
Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF 342.374.379-49

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.088570/2018-11 e o código AY0H5F94.